

Edital 03/2017

Projeto Sabores da Comunidade

O Sebrae/RJ - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro torna público o lançamento do presente Edital para a participação do **Projeto Sabores da Comunidade** e convida os donos de negócios do segmento de alimentação fora do lar localizados nas favelas, em áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e ambulantes que atuam na cidade do Rio de Janeiro.

O objetivo geral do projeto é fomentar o desenvolvimento dos bares, restaurantes, lanchonetes, pensões e ambulantes localizados nas favelas e em áreas de baixo IDH da cidade do Rio de Janeiro para aumentar a sustentabilidade desses negócios, por meio de acesso a mercado, do aumento da lucratividade e, conseqüentemente, da competitividade dessas empresas.

DO OBJETO

Trata-se de base referencial para selecionar donos de negócios do segmento de alimentação fora do lar das favelas ou de áreas de baixo IDH para participar do programa de formação empreendedora cumprindo todas as etapas e ações propostas ao projeto no decorrer do ano de 2017.

O projeto é composto pelas seguintes atividades:

1) **Capacitações:**

- Curso Sabor e Gestão (24h): Noções gerais sobre compra de produtos, qualidade em atendimento, rentabilidade, fluxo de caixa, marketing, armazenagem, manipulação de alimentos, controle de qualidade e responsabilidade social.

- Curso sobre Hospitalidade (24h): O conteúdo traz conceitos contemporâneos de hospitalidade na indústria de alimentos e bebidas e da prestação de serviços.

- Oficina de Boas práticas em higiene e manipulação de alimentos (4h).

2) **Consultoria em Gestão Financeira:** composta por 2 oficinas e 3 encontros para aplicação de ferramenta de gestão financeira.

3) **Consultoria para formalização do negócio:** orientação para obtenção do Alvará de Funcionamento e da Licença Sanitária.

4) **Acesso a mercado:** participação em evento gastronômico do calendário da cidade do Rio de Janeiro ou ações promocionais com apoio do Sebrae/RJ.

DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas as inscrições realizadas SOMENTE pelo formulário online (<https://form.jotformz.com/70604490627658>) entre os dias 4 a 20 de abril de 2017 ou até que sejam alcançadas 100 inscrições.

Para se inscrever os empreendedores:

- 1.1. Ser morador da região metropolitana do Rio de Janeiro;
- 1.2. Só poderão se inscrever maiores de 18 anos;
- 1.3. Ser dono e/ou sócio de empreendimento em funcionamento no segmento de alimentação fora do lar – bares, restaurantes, pensões, quentinhas, ambulantes.
- 1.4. Ter o número do CNPJ;
- 1.5. Ter estabelecimento situado em favelas e áreas de baixo IDH da cidade do Rio de Janeiro e/ou ser morador de favelas e áreas de baixo IDH da cidade do Rio de Janeiro, mesmo que comercialize em outras localidades;
- 1.6. Ter disponibilidade para participar das capacitações, consultorias propostas e outras;
- 1.7. Casos de descumprimentos de quaisquer das obrigações previstas no edital resultarão na exclusão automática do empreendedor de participar do Projeto.

1º ADENDO

O empresário do segmento de alimentação fora do lar selecionado para o **Programa Top da Comunidade** está automaticamente aprovado para participar do Projeto Sabores da Comunidade, pois já foi avaliado pela Coordenação Comunidade Sebrae em outro processo seletivo que possui critérios semelhantes aos do presente Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

- 1.8. Serão abertas **50 vagas para empreendedores**. Automaticamente, ao confirmar a inscrição, se comprometem a participar de todas as etapas do processo de seleção.
- 1.9. O processo de seleção terá apenas uma etapa: Análise dos formulários de inscrição.

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO

Para empresários que já participaram do projeto em outros anos:

- 1- A partir dos relatórios e avaliações existentes, o proponente será orientado à realização atividades de acordo com o grau de aproveitamento em edições anteriores.
- 2- Serão respeitados para avaliação técnica os CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROJETO.

Para empresários que nunca participaram do projeto:

- 1- Serão respeitados para avaliação técnica os CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROJETO.

DOS RESULTADOS

A relação dos aprovados para a participação do Projeto Sabores da Comunidade do presente edital será divulgada na página institucional do Sebrae (www.sebraerj.com.br) no **dia 26 de abril de 2017**.

CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROJETO

Após a seleção, a continuidade do empresário no projeto será avaliada em cada etapa, a partir dos seguintes critérios:

- 1- Participação nas capacitações propostas;
- 2- Participação nas consultorias propostas;

3- Aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos.

2º Adendo

Para o empresário do segmento de alimentação fora do lar, selecionado para o **Projeto Top da Comunidade**, o critério de permanência de participação será avaliado pela assiduidade nas consultorias do Projeto Top da Comunidade. Além disso, estarão isentos da consultoria de gestão financeira e do Curso Sabor e Gestão, pois já participaram dos temas de gestão abordados nessas atividades.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a. **Período de Inscrições: 4 a 20 de abril de 2017.**
- b. **Seleção: 21 a 24 de abril de 2017.**
- c. **Divulgação do resultado: 26 de abril de 2017. O resultado será divulgado no site do Sebrae/RJ: www.sebraerj.com.br**

Parágrafo único – Os empreendedores selecionados terão que respeitar os horários de funcionamento estabelecidos para o funcionamento do Projeto, como também o código de conduta de convívio do espaço comum, sob pena de desligamento do Projeto.

3º ADENDO

O empresário do segmento de alimentação fora do lar selecionado para o **Projeto Top da Comunidade** terá até o dia 2 de maio de 2017 para confirmar sua participação no Projeto Sabores da Comunidade.

DA BANCA DE AVALIAÇÃO

A banca de avaliação será conduzida pela equipe de coordenação do Projeto Sabores da Comunidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As atividades de capacitação e consultoria serão realizadas as terças-feiras, das 14 às 18h, na Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRio) – Rua da Candelária, 9, 5º andar – Centro.

Cronograma	Datas	Horário
Início do Projeto	2 de maio de 2017	14h às 18h
Enceramento	Novembro de 2017	A confirmar

DOS CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES

- d. Os casos omissos serão decididos pelos colaboradores do Sebrae/RJ da Coordenação de Alimentos e da Coordenação Comunidade Sebrae gestores do Projeto.
- e. Em caso de dúvidas e informações sobre edital, ligar para 0800 570 0800 ou enviar email para smattos@rj.sebrae.com.br.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.